



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0014285/2024-66**

**PORTARIA Nº 3049/2024**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Nadson Costa Cerqueira, ocupante do cargo de Assessor da Divisão de Patrimônio, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Patrimônio/Diretoria Administrativa, às segundas, quintas e sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças e quartas-feiras, no período de 23 a 30 de outubro de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 a 30 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0014285/2024-66**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/10/2024 13:45:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014285/2024-66**.